



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MOTORISTA  
SOCORRISTA E TÉCNICO EM ENFERMAGEM PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE / CONSAMU  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2016**

**Edital nº 002/2016**

Considerando o não preenchimento das vagas relativas ao cargo de Motorista Socorrista e Técnico em Enfermagem através do concurso público nº 001/2015 e do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, considerando a necessidade de continuidade dos serviços essenciais do SAMU, considerando a autorização da Assembleia Geral Extraordinária do CONSAMU realizada em 14/08/2015, considerando o disposto na Portaria nº 075/2015, o Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste / CONSAMU, através do seu Presidente, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de Motorista Socorrista e Técnicos em Enfermagem, regidos pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, pelo prazo determinado de seis meses, prorrogável por igual período, ou até que as vagas sejam preenchidas através da realização de novo concurso público, (o que ocorrer primeiro), para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 do CONSAMU, atendendo assim à necessidade temporária de excepcional interesse público.

**1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS**

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regulamentado por este Edital.
- 1.2. O processo será realizado na cidade de Cascavel - PR.
- 1.3. O critério utilizado pelo presente processo seletivo para a escolha dos contratados é a análise de currículo. A avaliação e o julgamento dos currículos serão feitos pela Comissão Organizadora dos Concursos Públicos do CONSAMU designada pelo Presidente do Consórcio, conforme Portaria nº 075/2015.
- 1.4. O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação temporária para o preenchimento das seguintes vagas, além da formação de cadastro de reserva, a serem desempenhadas nas seguintes cidades:

Cargo	Vagas	Remuneração	Carga Horária semanal	Cidade
MOTORISTA SOCORRISTA (Conductor de Veículo de Emergência)	01 + CR	R\$ 1.191,60	40	Palotina/PR
MOTORISTA SOCORRISTA (Conductor de Veículo de Emergência)	02 + CR	R\$ 1.191,60	40	Marechal Cândido Rondon/PR
MOTORISTA SOCORRISTA (Conductor de Veículo de Emergência)	02 + CR	R\$ 1.191,60	40	Quedas do Iguaçu/PR
MOTORISTA SOCORRISTA (Conductor de Veículo de Emergência)	01 + CR	R\$ 1.191,60	40	Céu Azul/PR
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01 + CR	R\$ 1.191,60	40	Assis Chateaubriand /PR
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01 + CR	R\$ 1.191,60	40	Corbélia/PR
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	02 + CR	R\$ 1.191,60	40	Toledo/PR
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01 + CR	R\$ 1.191,60	40	Guaira/PR
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01 + CR	R\$ 1.191,60	40	Jesuítas/PR
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01 + CR	R\$ 1.191,60	40	Quedas do Iguaçu/PR
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01 + CR	R\$ 1.191,60	40	Santa Helena / PR

CR= CADASTRO RESERVA

- 1.5. As atribuições do cargo constam no Anexo I, que integra este Edital.
- 1.6. A contratação será por tempo determinado para prestação de serviços. O prazo de vigência do contrato será de seis meses, admitida a prorrogação por igual período, ou até que seja realizado novo concurso público para preenchimento das vagas, e os aprovados entrem em exercício, o que ocorrer primeiro.

**2 - DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1. Condições para inscrição e posse nesta seleção pública:
  - a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988;
  - b) Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
  - c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
  - d) Ter, na data da contratação, idade mínima de 21 (vinte e um) anos completos para Motorista Socorrista e idade mínima de 18 (dezoito) anos completos para Técnico em Enfermagem, conforme exigência legal;
  - e) Ter a escolaridade exigida para o cargo, na data da contratação;
  - f) Possuir, na data da inscrição, a habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, inclusive com registro no respectivo Conselho de Classe se for o caso;
  - g) Possuir aptidão física e mental, compatível com o exercício do cargo, comprovada em inspeção médica que será realizada de acordo com definição do CONSAMU, antes da contratação;
  - h) Estar de acordo e atender às normas e exigências deste Edital.

**2.3. Local, Procedimentos e Período de Inscrições:**

- 2.3.1. As inscrições deverão ser feitas somente na sede do CONSAMU/Setor de Recursos Humanos, localizada na Rua Cristóvão Colombo, nº 900, Bairro Pioneiros Catarinense, em Cascavel - PR, no período de 07/01/2016 a 22/01/2016, das

**8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h, horário de Brasília.**

2.4 Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos (cópia autenticada ou documento original acompanhado de fotocópia – para autenticação pelo CONSAMU):

- Documento de identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública ou Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CRM, Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97, artigo 15);
- Prova de quitação das obrigações militares e eleitorais;
- Comprovante de escolaridade exigido para o emprego público (que poderá ser apresentado na data de contratação);
- Para a vaga de Motorista Socorrista o candidato deverá apresentar documento que comprove Habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, **Carteira Nacional de Habilitação categoria mínima D e Curso nos termos da Legislação em vigor**, (Código Nacional de Trânsito, Art. 145 e Resolução do CONTRAN nº 168/2004 alterada pela Resolução 285/08 e demais resoluções e Legislação aplicável a espécie);
- Para a vaga de Técnico em Enfermagem o candidato deverá apresentar **Certificado de Curso de Técnico em Enfermagem legalmente reconhecido e Registro no Conselho de Classe correspondente**;
- Currículo profissional de acordo com o modelo apresentado no Anexo II do presente edital, acompanhado de cópia autenticada dos títulos que comprovam as informações contidas no currículo (ou original e cópias – para autenticação do CONSAMU);
- Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00, que deverá ser feito através de depósito bancário na conta 605-4 Agencia 3806 (operação 03) da Caixa Econômica Federal.

2.5. Não será permitida a realização de inscrição condicional. Efetivada a inscrição ou depósito, não serão aceitos pedidos de cancelamento da mesma ou devolução de valores, bem como alteração.

2.6. Não serão aceitas inscrições feitas por fax, correio eletrônico ou forma diferentes dos especificados neste Edital.

2.7. Qualquer falsidade ou inexatidão nos dados determinará o cancelamento da inscrição do candidato e anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das demais implicações legais.

2.8. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a plena aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em suas eventuais retificações, das quais não poderá alegar desconhecimento. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações dos atos relativos a este Processo Seletivo Simplificado, bem como de eventuais retificações do Edital e chamamento para a contratação, que serão divulgadas no Diário Oficial do CONSAMU (Jornal Gazeta do Paraná) e no site [www.consamu.com.br](http://www.consamu.com.br).

### 3 - FORMATAÇÃO DOS CURRÍCULOS

3.1. O currículo profissional deverá ser preenchido pelo candidato nos moldes do Anexo II do presente Edital.

3.2. Os critérios de avaliação dos currículos ocorrerão na forma descrita no item seguinte.

### 4- DO SISTEMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo de que trata este edital compreenderá unicamente a avaliação curricular de experiência profissional e títulos.

4.2. A Comissão Organizadora dos Concursos Públicos do CONSAMU, designada pela Portaria nº 075/2015, avaliará os currículos da seguinte forma, atribuindo-se a seguinte pontuação, exclusivamente para fins de classificação (critério de pontuação):

#### 4.2.1. MOTORISTA SOCORRISTA

DOCUMENTOS PARA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	VALOR MÁXIMO
BLS – Basic Life Support – Suporte Básico de Vida	0,5	0,5
PHTLS – Prehospital Trauma Life Support – Atendimento Pré-hospitalar ao Traumatizado	1,0	1,0
Graduação em qualquer área	2,5	2,5
Curso de urgências com carga horária mínima de 20 horas	0,25 pts/curso	1,0
Tempo de serviço como motorista em SAMU (anos completos)	1,25 pts/ano	2,5
Tempo de serviço como motorista em APH Privado (anos completos)	0,5 pts/ano	1,0
Tempo de serviço como motorista hospitalar (anos completos)	0,2 pts/ano	1,0
Tempo de serviço como motorista profissional (anos completos)	0,2 pts/ano	0,5
	TOTAL	10,0

#### 4.2.2. TÉCNICO EM ENFERMAGEM

DOCUMENTOS PARA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	VALOR MÁXIMO
BLS – Basic Life Support – Suporte Básico de Vida	0,5	0,5
PHTLS – Prehospital Trauma Life Support – Atendimento Pré-hospitalar ao Traumatizado	1,0	1,0
Graduação em qualquer área	2,5	2,5
Curso de urgências com carga horária mínima de 20 horas	0,25 pts/curso	1,0
Tempo de serviço como Técnico em Enfermagem em SAMU (anos completos)	1,25 pts/ano	2,5
Tempo de serviço como Técnico em Enfermagem APH Privado (anos completos)	0,75 pts/ano	1,5
Tempo de serviço como Técnico em Enfermagem em Instituição de Saúde (anos completos)	0,2 pts/ano	1,0
	<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>

4.3. Os referidos critérios não configuram condições para a contratação, mas apenas critério de classificação dos inscritos.

4.4. Serão classificados os candidatos por ordem de pontuação, não havendo desclassificados de candidatos nesta fase, sendo atribuída nota "zero" ao candidato que não possuir qualquer dos **DOCUMENTOS PARA PONTUAÇÃO**.

#### 5. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

5.1. Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

5.1.1. Idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição deste Processo Seletivo, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso).

5.1.2. Candidato mais idoso.

5.1.3. Sorteio em ato público.

5.2. O sorteio ocorrerá em local, dia e horário previamente definido pela Comissão Organizadora dos Concursos Públicos do CONSAMU, em ato público, sendo que tal ato será divulgado no Diário Oficial do CONSAMU (Jornal Gazeta do Paraná) e no site [www.consamu.com.br](http://www.consamu.com.br).

5.3. A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados

#### 6. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

6.1. O resultado será divulgado no Diário Oficial do CONSAMU (Jornal Gazeta do Paraná) e no site [www.consamu.com.br](http://www.consamu.com.br).

6.2. O prazo para recurso é de um dia a contar do resultado da classificação.

6.3. Os recursos e demais documentos devem ser protocolados na sede no CONSAMU, nos prazos definidos neste edital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h.

6.4. O resultado final e homologação serão publicados no Diário Oficial do CONSAMU (Jornal Gazeta do Paraná) e no site [www.consamu.com.br](http://www.consamu.com.br).

6.5. Homologado o resultado final passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

#### 7. DO CURSO DE CAPACITAÇÃO

7.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo simplificado deverão participar do Curso de Capacitação para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, a critério do CONSAMU.

#### 8 - DA CONTRATAÇÃO

8.1. A convocação para contratação dos candidatos classificados neste processo seletivo será feita respeitando sempre a ordem de classificação final dos candidatos. O início das atividades no cargo ocorrerá em data a ser definida pelo CONSAMU.

8.2. A convocação dos candidatos será feita por Edital publicado no Diário Oficial do CONSAMU (Jornal Gazeta do Paraná) e no site [www.consamu.com.br](http://www.consamu.com.br).

8.3. O candidato, quando convocado para contratação, além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo, deverá apresentar, obrigatoriamente, fotocópia autenticada ou simples (se acompanhado do original) dos seguintes documentos:

- Documentos Pessoais: Certidão de Nascimento ou Casamento; - RG (Identidade); - CPF e - Título Eleitoral;
- Comprovante de estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de votação referente à última eleição;
- Carteira de Trabalho; PIS/PASEP (frente e verso);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo);
- Cédula de Identidade Profissional (quando couber);
- Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
- Declaração de bens;
- Comprovante de Residência;
- Carteira de Vacinação;

- Cartão SUS;
  - 01 Foto 3 x 4 recente;
  - Certidões Negativas de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual, da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;
  - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Região onde residir, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.
  - Para o cargo de Motorista Socorrista, deve apresentar Habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, CNH Categoria mínima D e Curso, de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito, Art. 145 e Resolução do CONTRAN nº 168/2004 alterada pela Resolução 285/08 e demais resoluções e Legislação aplicável a espécie).
- OBS. O Setor de Recursos Humanos do CONSAMU poderá disponibilizar aos interessados formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens.

**8.4.** A contratação para o cargo dependerá de exame médico admissional.

**8.4.1.** O Exame Médico pré-admissional e exames complementares são partes integrantes do Processo Seletivo de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego postulado, sendo eliminado do Processo Seletivo o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.

**8.4.2.** Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atenderem aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e/ou que tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado pelo médico do trabalho designado pelo CONSAMU.

**8.5.** Uma vez convocados, os aprovados devem entrar em exercício no prazo indicado pela CONSAMU.

#### **9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1.** Todas as informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado serão prestadas pelo CONSAMU, na Cristóvão Colombo nº 900 em Cascavel – Paraná.

**9.2.** Não haverá justificativa para o não-cumprimento pelo candidato dos prazos determinados neste Edital.

**9.3.** A aprovação neste Processo Seletivo Simplificado não gera direito à contratação, a qual se dará a exclusivo critério do CONSAMU, dentro do prazo de validade do mesmo e a forma da Lei, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final dos candidatos e o número de vagas existente.

**9.4.** São de inteira responsabilidade do candidato as declarações incompletas, erradas ou desatualizadas do seu endereço e que venham a dificultar quaisquer comunicações necessárias (inclusive convocação) sobre o Processo Seletivo Simplificado.

**9.5.** O candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado deverá, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, manter atualizado o seu número de telefone e endereço residencial junto à CONSAMU.

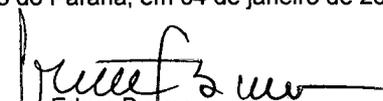
**9.6.** Incorporar-se-ão a este Edital, Editais Complementares, Retificações do Edital e a Resolução nº 005/2014 do CONSAMU (disponível no Setor de Recursos Humanos do CONSAMU).

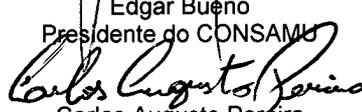
**9.7.** A inscrição implicará, por parte do candidato, o conhecimento e plena aceitação das normas deste Edital.

**9.8.** Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Organizadora dos Concursos Públicos do CONSAMU designada pela Portaria nº 075/2015.

**9.9.** Caberá ao Presidente do CONSAMU a homologação do resultado deste Processo Seletivo Simplificado.

Cascavel, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2016.

  
Edgar Bueno  
Presidente do CONSAMU

  
Carlos Augusto Pereira

Presidente da Comissão Organizadora dos Concursos Públicos do CONSAMU

## ANEXO I

### **MOTORISTA SOCORRISTA (Condutor de Ambulância)**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes; conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo; estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; conhecer a malha viária local; conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local, auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; realizar medidas reanimação cardiorespiratória básica; identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde.

#### **ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**

1. Dirigir veículos e caminhões de pequeno, médio e grande porte, quando solicitado, conduzindo-os no trajeto indicado respeitando as normas de trânsito e circulação para cada veículo;
2. Conduzir veículo terrestre de urgência padronizado pelo código sanitário e pela regulamentação aplicável a espécie, obedecendo aos padrões de capacitação e atuação;
3. Efetuar o transporte de materiais de trabalho, encomendas, volumes, mercadorias e documentos, conduzindo-os ao local de entrega;
4. Vistoriar o veículo rotineiramente, verificando o estado dos pneus, nível de combustível, água, óleo e motor, ou seja, vistoriar as condições gerais do veículo;
5. Efetuar testes no sistema de frenagem e parte elétrica dos veículos sob sua responsabilidade, para certificar-se das condições de funcionamento dos mesmos;
6. Zelar pelo bom andamento da viagem ou trajeto, adotando as medidas necessárias para prevenir incidentes, garantindo a segurança dos transportados, pedestres e outros veículos, bem como a integridade dos materiais transportados;
7. Zelar pela manutenção e proceder à limpeza dos veículos, comunicando a quem couber qualquer irregularidade/alteração observada, para que possam ser providenciados os reparos necessários ao bom funcionamento dos veículos;
8. Prestar contas, via relatório e/ou verbal quando solicitado, dos serviços realizados e o itinerário percorrido, bem como das condições do veículo;
9. Acomodar ocupantes no veículo;
10. Liberar embarque e desembarque em local seguro e permitido;
11. Acondicionar a carga no veículo;
12. Preencher relatórios de utilização do veículo com dados relativos a quilometragem, horário de saída e chegada e demais ocorrências durante a realização do trabalho;
13. Controlar o consumo de combustível e lubrificante, efetuando abastecimento e lubrificação do veículo;
14. Observar prazos ou quilometragem para revisões;
15. Manter-se atualizado com as normas e legislação de trânsito;
16. Utilizar equipamentos e dispositivos especiais, como tacógrafo ou software de navegação, rádio comunicador, celular, observando o funcionamento correto dos mesmos;
17. Aferir equipamentos de comunicação;
18. Operar sistema de comunicação disponibilizado pelo CONSAMU para comunicar-se com a central de regulação médica e com outros setores;
19. Atuar como parte da equipe no atendimento a vítima, sob orientação e fiscalização da equipe de enfermagem ou médica;
20. Utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio;
21. Desenvolver ações orientadas no atendimento de pacientes, auxiliando a equipe médica e de enfermagem;
22. Efetuar o transporte de funcionários quando e em razão de trabalhos da empresa;
23. Verificar e comunicar à coordenação equipamentos avariados ou desgastados, solicitando sua substituição, se necessário;
24. Executar outras atividades correlatas ao cargo.

#### **COMPETÊNCIAS PESSOAIS:**

1. Possuir autocontrole e equilíbrio emocional;
2. Possuir disciplina e responsabilidade;
3. Desenvolver dirigibilidade para carga viva;
4. Dirigir defensivamente;
5. Conhecer e respeitar as leis de trânsito;
6. Demonstrar zelo pelo material transportado e pela segurança dos ocupantes do veículo;
7. Demonstrar capacidade de resistência física e respeitar os limites desta;
8. Manter postura profissional no vestir, falar e portar-se;
9. Demonstrar iniciativa e interesse no trabalho;
10. Respeitar horários e escalas de trabalho;
11. Possuir capacidade visual espacial;
12. Trabalhar sob pressão;
13. Demonstrar noções básicas de mecânica de veículos e direção econômica;
14. Possuir habilidades para efetuar leituras cartográficas a fim de elaborar itinerários;
15. Disposição para cumprir ações orientadas.

#### **CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

- a) Poderá ocorrer exposição a agentes biológicos, físicos e químicos;
- b) Obrigatório o uso de equipamentos de proteção individual fornecido pelo CONSAMU.

#### **PRÉ-REQUISITOS:**

- a) Ensino Médio completo;
- b) Maior de vinte e um anos;





- c) Habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, Categoria mínima D, de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito, Art.145 e Resolução do CONTRAN nº 168/2004 alterada pela Resolução 285/08 e demais resoluções e Legislação aplicável a espécie);
- d) Disponibilidade para a capacitação, bem como para a re-certificação periódica.

### **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Exerce atividades auxiliares, de nível técnico, sendo habilitado para o atendimento Pré-Hospitalar Móvel, integrando sua equipe. Além da intervenção conservadora no atendimento do paciente, é habilitado a realizar procedimentos a ele delegados, sob supervisão direta ou à distância do profissional Enfermeiro, dentro do âmbito de sua qualificação profissional. Organizar ambiente de trabalho e dar continuidade aos plantões. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizar registros e elaborar relatórios técnicos. Prestar assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar, administrar medicamentos e atuar em pequenas cirurgias, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental.

#### **ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**

1. Verificar os sinais vitais e as condições gerais dos pacientes, segundo prescrição médica e de enfermagem;
2. Preparar e administrar medicações segundo prescrição médica, e sob supervisão direta ou indireta do Enfermeiro, quando necessitar desta;
3. Cumprir prescrições de assistência médica e de enfermagem;
4. Realizar a movimentação e o transporte de pacientes de maneira segura e eficaz;
5. Auxiliar nos atendimentos e procedimentos de urgência e emergência;
6. Realizar controles e registros das atividades do setor e outros que se fizerem necessários para a realização de relatórios e controle estatístico;
7. Efetuar o controle diário do material, equipamentos e medicamentos utilizados, bem como requisitar, segundo as normas da unidade, o material necessário à prestação da assistência à saúde do paciente;
8. Auxiliar o Enfermeiro na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave;
9. Executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização de materiais e equipamentos mediante aplicação de técnicas apropriadas, bem como seu armazenamento e distribuição;
10. Verificar e comunicar à coordenação equipamentos avariados ou desgastados, solicitando sua substituição, se necessário;
11. Atuar na supervisão de pessoal auxiliar de atividades de enfermagem, transmitindo informações, prestando assistência técnica e acompanhando a execução das tarefas;
12. Colaborar no desenvolvimento de programas educativos, atuando no treinamento e capacitação de pessoal auxiliar de atividades de enfermagem;
13. Controlar a distribuição de medicamentos na sua área;
14. Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas;
15. Estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações;
16. Comunicar-se com as equipes das ambulâncias e unidades externas e internas para realizar o controle operacional da frota de veículos de emergência, através aparelhos de rádio e telefônicos;
17. Receber e realizar chamadas telefônicas internas e externas;
18. Estabelecer contato com hospitais e serviços de saúde de referência a fim de colher dados e trocar informações;
19. Atender às determinações do médico regulador;
20. Operar terminal de computador, preencher campos com códigos próprios em programa específico, imprimir solicitação e encaminhando na forma estabelecida;
21. Executar tarefas de apoio administrativo, rotineiras e padronizadas, referente à sua área de trabalho;
22. Desempenhar outras atividades correlatas.

#### **COMPETÊNCIAS PESSOAIS:**

1. Capacidade física e mental para a atividade;
2. Disposição para cumprir ações orientadas;
3. Possuir autocontrole e equilíbrio emocional;
4. Ser responsável e disciplinado;
5. Demonstrar iniciativa e criatividade;
6. Ser flexível e dinâmico;
7. Possuir habilidades de comunicação falada e escrita;
8. Estar apto a contornar situações adversas;
9. Possuir empatia no relacionamento interpessoal;
10. Ter habilidade para trabalhar em equipe;
11. Possuir capacidade de observação e atenção;
12. Ser compreensivo;
13. Prestar atendimento humanizado;
14. Saber ouvir e demonstrar empatia;
15. Possuir coordenação motora fina;
16. Ter capacidade de persuasão;
17. Observar os preceitos éticos da atividade.

#### **CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

- a) A exposição a agentes biológicos, físicos e químicos é inerente ao cargo;
- b) Manipula documentos sigilosos.

#### **PRÉ-REQUISITOS:**

- a) Ensino Médio completo;
- b) Curso Técnico em Enfermagem legalmente reconhecido;
- c) Registro no Conselho de Classe correspondente;
- d) Disponibilidade para a capacitação, bem como para a re-certificação periódica.

